

EDITAL Nº 006, de 13 de março de 2017

PROGRAMA RONDON-FADISMA: POR UMA EDUCAÇÃO HUMANÍSTICA E CIDADÃ OPERAÇÃO RONDÔNIA CINQUENTENÁRIO - Julho de 2017

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA torna público as regras do **Programa RONDON-FADISMA (JULHO DE 2017)**, nos termos descritos a seguir:

O Projeto Rondon é um importante projeto realizado pelo Governo Federal, via Ministério da Defesa, em parceria com outros Ministérios e apoio das Forças Armadas, “que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população” (site oficial: <http://www.projektorondon.defesa.gov.br/portal/>).

Um dos focos principais do projeto é o estudante universitário, que terá oportunidade de desenvolver inúmeras competências e habilidades, tais como a oratória, o senso de responsabilidade para com as suas funções e a sociedade, o espírito de grupo, a capacidade de improviso, de superação e de adquirir conhecimento sobre a realidade e a cultura brasileira, bem como sobre os temas que deverão ser desenvolvidos nas oficinas que obrigatoriamente ministrará.

A FADISMA aposta que a participação no Projeto Rondon estimula o estudante a planejar a sua formação universitária e pessoal com o propósito de transformar a sociedade em que vive, seja via aprofundamento dos estudos, de modo a futuramente poder utilizá-los em prol da comunidade; seja via participação em outras atividades de extensão e/ou voluntárias, criação ou atuação em associações comunitárias, realização de pesquisa relativa a problemas sociais ou mesmo sobre a extensão e/ou o Rondon, etc.

Sendo assim, a FADISMA criou o Programa “RONDON-FADISMA: Por uma Educação Humanística e Cidadã”. Através deste programa, além de buscar a aprovação da FADISMA nos editais do Projeto Rondon, busca-se **realizar seleções anuais de alunos, os quais serão capacitados e treinados para a prática da extensão universitária e participação no Rondon pela**

FADISMA selecionada pelo Ministério da Defesa.

A participação no Projeto Rondon é subsidiada pelo Governo Federal e pelos municípios contemplados, e somente ocorre mediante o vínculo com uma Instituição de Ensino Superior, que além de ser selecionada pelo Ministério da Defesa para participar do Projeto Rondon, deverá formar e preparar a equipe, conforme se fizer necessário. **O Projeto Rondon não acarreta quaisquer despesas aos rondonistas.**

Os interessados em participar do processo seletivo para formação da equipe de rondonistas que participará do Projeto Rondon em julho de 2017, “**Operação Rondônia Cinquentenário**”, no Município de **ALVORADA D’OESTE** no estado de Rondônia, **deverão atender aos requisitos e estar cientes das obrigações, conforme abaixo:**

DOS REQUISITOS:

Somente poderão participar da seleção para participar do Programa RONDON-FADISMA aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

1. Ter ou estar cursando a partir do semestre do meio do curso (4º semestre para o Curso de Ciências Contábeis e 5º semestre para o Curso de Direito) em julho de 2017, nos termos do edital do Projeto Rondon.
2. Estar em boas condições de saúde e com as vacinas em dia, “tendo em vista a permanência em localidades com poucos recursos e, por vezes, inóspitas” (ver edital do Projeto Rondon das Operações de julho de 2017 em: <http://www.projektorondon.defesa.gov.br/portal/>).

DAS OBRIGAÇÕES:

Os alunos selecionados para participar do Programa RONDON-FADISMA deverão cumprir e estar atentos às seguintes obrigações:

1. Os alunos selecionados deverão se submeter à capacitação e treinamento para participação do Projeto RONDON, de acordo com a programação oficial da FADISMA e que ocorrerão de 1º de maio a 30 de junho de 2017.
2. A participação no Programa RONDON-FADISMA não abona faltas de alunos, mas autoriza a realização de avaliações em outra data, inclusive os exames, caso algumas das avaliações coincidirem com o deslocamento ou a própria operação do Projeto Rondon, nos termos do art. 2º da Norma 011, relativa à Recuperação de Avaliações. Neste caso, o aluno

também estará isento do pagamento do emolumento correspondente ao protocolo do requerimento na Secretaria Geral.

3. Todas as atividades vinculadas ao Programa RONDON-FADISMA serão exercidas VOLUNTARIAMENTE pelos alunos rondonistas.

4. A participação no Projeto Rondon de modo algum se constitui numa atividade turística ou de mero divertimento.

5. Durante a operação do Projeto Rondon, o rondonista está proibido de beber bebidas alcoólicas e de se afastar da equipe, exceto com **expressa** autorização do professor-coordenador.

6. O rondonista **não poderá**, salvo em casos de força maior, devidamente comprovados, **desistir da participação no Projeto Rondon após o dia 28 de abril de 2017**.

7. O rondonista deverá cumprir o prescrito no "Guia do Rondonista" (ver site do Projeto Rondon: <<http://www.projektorondon.defesa.gov.br/portal/>>).

8. O aluno rondonista deverá cumprir as ordens dos professores rondonistas durante o período de capacitação/preparação, e, sobretudo, durante a operação.

DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo do Programa RONDON-FADISMA é composto de três etapas, conforme segue:

1. **ETAPA 1:** Realizar a inscrição na seleção para o Programa RONDON-FADISMA: Para uma educação humanística e cidadã de **13 até o dia 23 de março de 2017** na Secretaria Geral da FADISMA.

1.1. A inscrição implica os seguintes documentos:

- a) **Protocolo de Ficha de Inscrição,**
- b) **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário,**
- c) **Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem e**
- d) **Proposta de Trabalho/Oficina,** tudo devidamente preenchido.

1.2. A Ficha de Inscrição, o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e o Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem estão disponíveis na Secretaria Geral durante o prazo das inscrições.

1.3. O modelo de Proposta de Trabalho/Oficina também estará disponível na Secretaria Geral da Instituição no prazo das inscrições. A Proposta de corresponderá à uma atividade que o candidato **entenda e defenda ser indispensável** de ser ministrada à população de Alvorada D'Oeste/RO, que será atendida pela equipe de rondonistas da FADISMA, considerando especialmente a contribuição que a oficina poderá deixar para a comunidade. Esta proposta **deverá estar adequada** ao "Conjunto A" de Operações de acordo com o Edital

80/2016 – Operações Julho de 2017 do Ministério da Defesa.

1.4. A Proposta deverá informar “as atividades previstas, os objetivos visados, a metodologia a ser empregada, o público alvo, a carga horária e os benefícios esperados para a comunidade”, além dos materiais e/ou infraestrutura que se farão necessários para a execução da atividade.

1.5. A referida Proposta deverá, portanto, se enquadrar numa das áreas abaixo, conforme orientação constante no edital do Projeto Rondon:

CULTURA:

- Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA:

- Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; e
- Capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

EDUCAÇÃO:

- Capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva.

SAÚDE:

- Capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde;
- Capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil e na prevenção do uso de drogas;
- Capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer;
- Capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo a utilização integral de alimentos e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, dando prioridade aos produtos regionais.

2. **ETAPA 2:** Todos os candidatos que constarem da listagem oficial divulgada pela Secretaria Geral – Inscrições Homologadas Projeto Rondon 2017, Etapa 1, na data de **24 de março de 2017**, deverão comparecer, sob pena de desclassificação, na segunda fase do processo seletivo. A divulgação se dará no

Portal Acadêmico e mural da Secretaria.

3. A Etapa 2 é classificatória e consistirá em dinâmica de grupo e será realizada **no dia 25 de março de 2017**, em sala de aula ser divulgada pelo Professor Responsável.

3.1. As atividades da Etapa 2 propostas pelos Professores responsáveis pela Operação (Cristiane Menezes, Denise Quatrin e Fábio Duarte) serão pontuadas individualmente para cada candidato. **Todos os presentes** na etapa 2 serão classificados para a próxima etapa.

3.2. A listagem homologatória dos selecionados para a próxima etapa estará disponível no mural da Secretaria e no Portal Acadêmico no dia **30 de março de 2017**.

4. **ETAPA 3:** Os selecionados na Etapa 2 deverão comparecer, sob pena de desclassificação, na terceira e última fase do processo seletivo, que consistirá em entrevista individual e defesa da Proposta de Trabalho/Oficina do candidato a ser realizada entre os dias **10 e 13 de abril de 2017**, em sala de aula e horários a serem divulgados.

4.1. Serão selecionados para integrar o Programa RONDON-FADISMA os **onze** melhores colocados na entrevista, **(oito titulares e três suplentes)**, segundo avaliação da Equipe de Professores do Programa RONDON-FADISMA, de outro professor ou colaborador da instituição e de estudantes da Instituição indicados pelos Diretórios Acadêmicos dos Cursos de Graduação.

4.2. A listagem definitiva dos **onze** alunos selecionados estará disponível no mural da Secretaria e no Portal Acadêmico até o dia **19 de abril de 2017**.

5. **Principais datas:**

Evento:	Data:
Início das inscrições	13 de março de 2017
Final das inscrições	23 de março de 2017
Inscrições Homologadas	24 de março de 2017
Dinâmica de Grupo	25 de março de 2017
Listagem homologatória para a Etapa 3	30 de março de 2017
Viagem Precursora do Professor Responsável da FADISMA	01 a 08 de abril de 2017
Entrevista individual e defesa da Proposta de Trabalho/Oficina dos candidatos	10 a 14 de abril de 2017
Listagem Definitiva com os Rondonistas aprovados	19 de abril de 2017
Cadastro dos Rondonistas no sistema do Projeto Rondon	28 de abril de 2017
Capacitações e Treinamentos	De 1º de maio a 30 de junho de 2017

Viagem para a Operação Rondônia Cinquentenário	De 07 a 23 de julho de 2017
Prazo Máximo Relatório Final	18 de agosto de 2017

Maiores informações sobre o Projeto Rondon e o Programa RONDON - FADISMA poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.projektorondon.defesa.gov.br/portal/> e

www.rondonfadisma.blogspot.com

Também pessoalmente, com o Prof. Fábio Rijo Duarte, Responsável pelo Programa RONDON-FADISMA: Para uma educação humanística e cidadã; com a Professora Cristiane Menezes, na Coordenação do NEDI; e com a Professora Denise Quatrin, na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

Santa Maria, 13 de março de 2017.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA



CADASTRO DE RONDONISTAS DA FADISMA

Colar
FOTO 3 X 4

Nome:		Data de Nascimento:	
Município e estado de nascimento:			
Matrícula:		Categoria: () Docente () Discente	
Curso:		Semestre:	
Email:		Email alternativo:	
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()	
Endereço Residencial:			
Bairro:		CEP:	Município/UF:
Nome Completo da Mãe:			
Nome Completo do Pai:			
Estado Civil:		Sexo: () Feminino () Masculino	
Número da Identidade:		Órgão Expedidor:	CPF:
Tipo Sanguíneo:		Fator RH:	
Peso (Kg):	Estatura:		Fumante: () Sim () Não
Vacinas: () Febre-amarela () Hepatite () Antitetânica			
Tamanho da Camiseta: () P () M () G () GG			
Nome para contato (recados):			
Tipo de vínculo do contato: () Pai/Mãe () Namorado(a) () Tio/tia/Vô/Vó/Primos () Vizinho(a) () Outro			
Endereço do contato:			
Bairro:		CEP:	Município/UF:

Preencher todos os itens desta ficha

Telefone Residencial do contato: ()	Telefone Celular do contato: ()
Enfermidade(s): () Sim () Não Qual(is)?	
Faz uso de algum medicamento de uso contínuo: () Sim () Não Qual(is)?	
Alergia(s): () Sim () Não Qual(is)?	
Possui restrição alimentar? () Sim () Não Qual(is)?	
Possui Plano de Saúde de abrangência nacional? () Sim () Não Qual(is)? Informe o nome, a operadora e o número.	

Responda as questões abaixo (pode ser anexada página para as respostas):

- 1) Você já participou ou participa de algum projeto de extensão? Em caso afirmativo, de qual projeto você participou ou participa? Quais as atividades desenvolvidas por você nesse projeto?

- 2) Você já participou ou participa de algum projeto ou atividade de voluntariado? Em caso afirmativo, de qual projeto ou atividade você participou ou participa? Quais as atividades desenvolvidas por você neste projeto?

- 3) Justifique brevemente seu interesse em participar do Projeto Rondon.

- 4) Você possui vínculo empregatício ou realiza estágio? Em caso afirmativo, em qual instituição/organização você desenvolve suas atividades?

- 5) Possui aptidões artísticas e/ou culturais? Em caso afirmativo, descreva que aptidões são estas.

- 6) Avalie sua capacidade de trabalhar em equipe e de adaptação em condições adversas e de rusticidade. Considere suas experiências anteriores e perspectivas futuras, visando sua participação no Projeto Rondon.



PROJETO DE OFICINA



Operação Rondônia Cinquentenário Município de Alvorada D'Oeste - RO

TÍTULO DA OFICINA:

PROPOSITOR:

CONJUNTO: A (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde)

TEMA: () Cultura () Direitos Humanos e Justiça () Educação () Saúde

Atividade(s) prevista(s) (exemplo: palestra, oficina, curso, mutirão etc):

Objetivos visados (tenha em conta o(s) problema(s), constatado(s) em pesquisa prévia da realidade local, que se quer enfrentar com a atividade):

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

Metodologia a empregar (passo a passo):

Público alvo:

Carga horária da atividade (exemplo: 2hs, 4hs; 8h divididas em quatro dias etc):

Benefícios esperados para a comunidade:

Materiais e/ou infraestrutura necessários para a execução da atividade:

Fontes e referências consultadas para o desenvolvimento da oficina:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ENSINO E COOPERAÇÃO
PROJETO RONDON

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, abaixo identificado, declaro haver tomado conhecimento das normas de conduta, disciplina e segurança; assim como dos motivos de desligamento do Projeto Rondon expressos no Guia do Rondonista, assumindo o compromisso de respeitá-los e fazê-los respeitar integralmente.

Declaro, ainda, estar ciente de que as providências decorrentes do meu desligamento da Operação Julho de 2017, por interesse próprio, antes da data prevista para seu término, correrão sob minha responsabilidade.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Nome: _____

Endereço: _____

CPF: _____

ID: _____

IES: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ENSINO E COOPERAÇÃO
PROJETO RONDON

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM
(Lei nº 9610, de 19/2/1998)

Pelo presente instrumento, eu, abaixo identificado, autorizo graciosamente o Ministério da Defesa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.277.610/0001-25, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, Brasília/DF a utilizar minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do Projeto Rondon.

Esta autorização inclui o uso de todo material criado que contenha as imagens fotográficas cujo uso ora é cedido, da forma que melhor aprouver ao Ministério da Defesa, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exposições.

O Ministério da Defesa, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar o Projeto Rondon, não cabendo a mim qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Brasília, _____ de março de 2017.

Assinatura: _____

Nome: _____

Endereço: _____

CPF: _____

TERMO DE ADESÃO DO ALUNO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RONDONISTA

Nome da instituição que receberá o serviço voluntário: **MINISTÉRIO DA DEFESA**
Endereço: **ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO Q – BRASÍLIA/DF**
CNPJ: **03.277.610/0001-25**

Nome do voluntário (a): _____
Documento de identidade: _____
CPF: _____
Telefone: _____
Endereço: _____

O serviço voluntário a ser desempenhado junto ao Ministério da Defesa, de acordo com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, será o de participar como rondonista da Operação Rondônia Cinquentenário do Projeto Rondon, que é uma atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício, nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins. Será realizado no período de 07 de julho de 2017 a 23 de julho de 2017. As despesas a serem ressarcidas deverão, antecipadamente, ter autorização expressa.

O presente Termo de Adesão estará em vigor durante o período de realização da Operação e poderá ser rescindido a qualquer momento mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 3 (três) dias, motivando a decisão.

Declaro estar ciente da legislação específica sobre serviço voluntário e aceito atuar como voluntário (a) nos termos do presente Termo de Adesão.

Declaro, ainda, haver tomado conhecimento das normas de conduta, disciplina e segurança, assim como dos motivos de desligamento do Projeto Rondon, expressos no apêndice a este Termo, assumindo o compromisso de respeitá-los e fazê-los respeitar integralmente.

Declaro, também, estar ciente de que as providências e custos decorrentes do meu desligamento da Operação Rondônia Cinquentenário do Projeto Rondon, por interesse próprio, antes da data prevista para seu término, correrão sob minha responsabilidade.

Santa Maria, ____ de _____ de 2017.

(NOME COMPLETO)
Aluno Voluntário

WALMIR ALMADA SCHINEIDER FILHO
Diretor do Departamento de Ensino/SEPESD/MD